



LEI N. 620 DE 28 DE MARÇO DE 2014.

**DISPÕE ACERCA DE AUMENTO
SALARIAL DA CATEGORIA DOS
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E
AGENTES DE ENDEMIAS.**

Eu, **Prefeito Municipal de Tomar do Geru, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Considerando reunião e acordo realizado com o SINDISERGE deste Município,

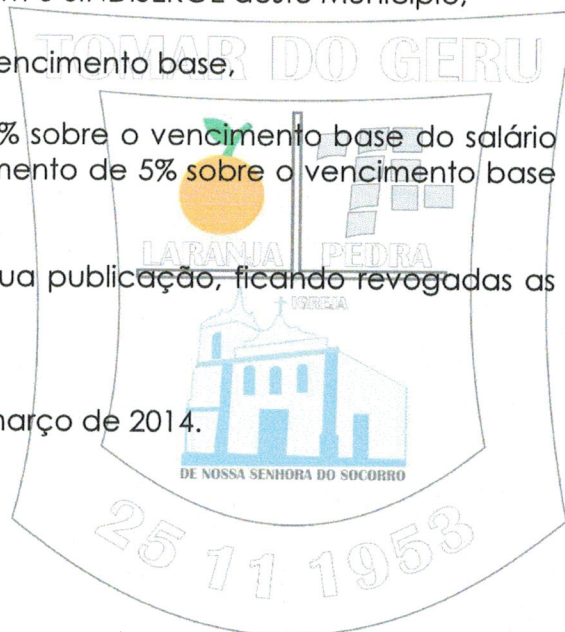
Considerando que o aumento será sobre o vencimento base,

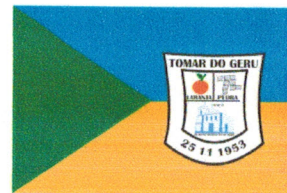
Art. 1º - Fica determinado o aumento de 10% sobre o vencimento base do salário dos Agentes Comunitários de Saúde e o aumento de 5% sobre o vencimento base do salário dos Agentes de Endemias;

Art.2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tomar do Geru, 28 de março de 2014.

AUGUSTO SOARES DINIZ
Prefeito Municipal





ATO SANCIONATÓRIO

O Prefeito de Tomar do Geru, de conformidade com o disposto no art. 55, caput, da Lei Orgânica Municipal, com finalidade de complementar, no âmbito das atribuições deste Poder, o processo legiferante, **SANCIONA, in totum a LEI Nº 620/2014 de 28 de março de 2014, que Dispõe acerca de aumento salarial da categoria dos agentes comunitários de saúde e de agentes de endemias**, aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em Sessão Legislativa de 12/03/2014.

Registre-se com a numeração de ordem cronologicamente correspondente.

Gabinete do Prefeito, 28/03/2014.

AUGUSTO SOARES DINIZ
Prefeito Municipal

ATO PROMULGATÓRIO

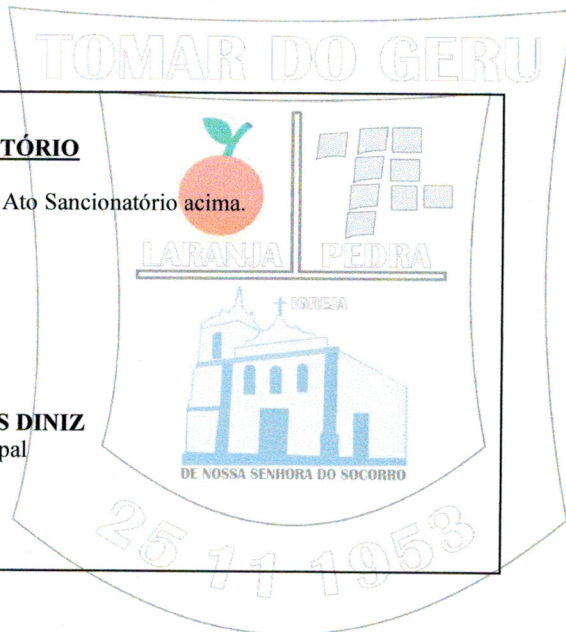
Considere-se **PROMULGADA** a Lei nº 620/2014, oriunda do Ato Sancionatório acima.

Encaminhe-se cópia da presente Lei ao Poder Legislativo.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28/03/2014

AUGUSTO SOARES DINIZ
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Por determinação expressa do Prefeito Municipal e de conformidade com o que dispõe os arts. 13, XII, Constituição Estadual e 77, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que a Lei de que tratam estes Atos e estes Atos foram publicados na Imprensa Oficial do Município. (Quadro de avisos da Sede da Prefeitura).

Tomar do Geru, 28/03/2014.

WASHINGTON GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO
Sec. Municipal de Administração – Decreto nº 002/2013